



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Teotônio  
Marques Dourado  
Filho, nº 1 - Centro

##### Telefone



74 3641-3116

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:30 às 13:30h.

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- RGF 2º QUADRIMESTRE 2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

### RREO

---

- RREO 4º BIMESTRE DE 2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 01 DE AGOSTO 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
- DECRETO FINANCEIRO Nº 21 DE 01 DE AGOSTO 2022 - ALTERA "QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS (QDD)

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº:132/2022. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR POR MOTIVO DE SAÚDE EM FAVOR DA SERVIDORA JOELMA OLIVEIRA BRITO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- PORTARIA SEMADES Nº 149/2022, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (046/AA/SEMADES/SET-2022), ROGER RAFAEL PORTO ROCHA LTDA/ MAIS SAUDE, CNPJ 40.016.871/0002-07;
- PORTARIA SEMADES Nº 150/2022, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (040/AA/SEMADES/AGO-2022), INSTITUTO ALFA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA/ INSTITUTO ALFA DE MEDICINA INTEGRADA, CNPJ 46.163.485/0001-35;
- PORTARIA SEMADES Nº 151/2022, LICENÇA DE OPERAÇÃO (036/LO/SEMADES/AGO-2022), CLINICA ALFA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA, CNPJ 46.163.437/0001-47.

### EDITAIS

---

- EDITAL N 02/2022. SELECIONADOS FEMUCI. CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ENVOLVIDOS NA/COM A ARTE MUSICAL: RESGATANDO VALORES E MOSTRANDO TALENTOS.



Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	SETEMBRO 2021	OUTUBRO 2021	NOVEMBRO 2021	DEZEMBRO 2021	JANEIRO 2022	FEVEREIRO 2022	MARÇO 2022	ABRIL 2022	MAIO 2022	JUNHO 2022	JULHO 2022	AGOSTO 2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.054.375,40	8.277.882,37	9.937.896,66	11.929.302,22	5.600.343,02	8.218.857,17	8.721.209,90	8.951.139,63	8.961.019,78	9.126.661,41	11.295.623,32	9.950.305,08	109.024.615,96	
Pessoal Ativo	5.932.396,62	6.056.870,02	7.729.913,70	9.358.208,09	4.948.487,56	5.799.249,39	5.903.607,95	6.262.312,14	6.057.012,40	5.943.400,54	8.486.179,26	7.083.691,42	79.561.329,09	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.996.296,65	5.040.204,85	6.775.763,01	6.853.542,96	4.948.487,56	4.949.587,44	4.971.190,62	5.008.293,59	5.084.959,80	4.983.753,76	7.501.201,16	6.018.098,12	67.131.379,52	
Obrigações Patronais	936.099,97	1.016.665,17	954.150,69	2.504.665,13	-	849.661,95	932.417,33	1.254.018,55	972.052,60	959.646,78	984.978,10	1.065.593,30	12.429.949,57	
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Outras desp de pessoal decorrentes de contratos de terc ou de cont indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	2.121.978,78	2.221.012,35	2.207.982,96	2.571.094,13	651.855,46	2.419.607,78	2.817.601,95	2.688.827,49	2.904.007,38	3.183.260,87	2.809.444,06	2.866.613,66	29.463.286,87	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>8.054.375,40</b>	<b>8.277.882,37</b>	<b>9.937.896,66</b>	<b>11.929.302,22</b>	<b>5.600.343,02</b>	<b>8.218.857,17</b>	<b>8.721.209,90</b>	<b>8.951.139,63</b>	<b>8.961.019,78</b>	<b>9.126.661,41</b>	<b>11.295.623,32</b>	<b>9.950.305,08</b>	<b>109.024.615,96</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												222.441.389,12	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												222.441.389,12	-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												49,01%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												120.118.350,12		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												114.112.432,62		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												108.106.515,11		
FONTE: Sistema de Contabilidade														

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
<Exercício em que o ente excedeu o limite>				<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>				<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP	
Máximo	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)	
(a)									

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2



**Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 2º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	96.128.611,87	95.104.233,40	93.805.243,94	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	95.803.275,12	94.892.616,22	93.630.838,76	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	6.932.536,00	6.330.281,11	5.652.615,19	0,00
Internos	6.932.536,00	6.330.281,11	5.652.615,19	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	88.870.739,12	88.562.335,11	87.978.223,57	0,00
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	88.870.739,12	88.562.335,11	87.978.223,57	
De Demais Contribuições Sociais			0,00	-
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não p	325.336,75	211.617,18	174.405,18	
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>35.620.376,53</b>	<b>44.815.565,07</b>	<b>42.083.883,81</b>	<b>0,00</b>
Disponibilidade de Caixa¹	35.620.376,53	44.815.565,07	42.083.883,81	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.770.277,18	45.187.818,91	42.436.137,65	
(-) Restos a Pagar Processados	6.149.900,65	372.253,84	352.253,84	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>60.508.235,34</b>	<b>50.288.668,33</b>	<b>51.721.360,13</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	185.223.653,72	200.876.327,71	222.441.389,12	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	51,90	47,34	42,17	#DIV/0!
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	32,67	25,03	23,25	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	222.268.384,46	241.051.593,25	266.929.666,94	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	200.041.546,02	216.946.433,93	240.236.700,25	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA				
RP NÃO-PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015				

FONTE: Sistema de Contabilidade



1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"
- NOTA:

Tabela 2.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA											
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período>			<Exercício do terceiro período>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>			<Terceiro período seguinte>		
Limite Máximo	% DCL	% Excedente	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite	% DCL	Redutor Disponível (g) = (f-a)	Limite	% DCL	Redutor Disponível (j) = (i-a)	Limite	% DCL
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (0,25*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (e)	(i)	(j) = (i-a)	(k) = (a)	(l)

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2



Tabela 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	185.223.653,72	200.876.327,71	222.441.389,12	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>				
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2



Tabela 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)		
<b>TOTAL (III)</b>		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	222.441.389,12	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	222.441.389,12	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema Contabilidade

1 Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2



**Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal - Estado, DF e Município**

ESTADO DA BAHIA - PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente líquida		222.441.389,12	
Receita Corrente líquida Ajustada		R\$ 222.441.389,12	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		109.024.615,96	49,01%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		120.118.350,12	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		114.112.432,62	95%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <-%>		108.106.515,11	90%
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		51.721.360,13	23,25%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		266.929.666,94	120%
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		35.590.622,26	16%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		15.570.897,24	7%
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total			

FONTE: Contabilidade

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2





## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho A Agosto/2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>42.098.143,14</b>	<b>19,58</b>	<b>158.703.320,32</b>	<b>73,82</b>	<b>56.296.679,68</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>201.497.000,00</b>	<b>201.497.000,00</b>	<b>40.598.467,54</b>	<b>20,15</b>	<b>153.377.589,21</b>	<b>76,12</b>	<b>48.119.410,79</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>28.359.000,00</b>	<b>28.359.000,00</b>	<b>7.325.852,10</b>	<b>25,83</b>	<b>22.289.065,03</b>	<b>78,60</b>	<b>6.069.934,97</b>
Impostos	23.540.000,00	23.540.000,00	6.799.341,33	28,88	19.634.318,69	83,41	3.905.681,31
Taxas	4.819.000,00	4.819.000,00	526.510,77	10,93	2.654.746,34	55,09	2.164.253,66
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>4.000.000,00</b>	<b>671.195,69</b>	<b>16,78</b>	<b>2.657.981,23</b>	<b>66,45</b>	<b>1.342.018,77</b>
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.000.000,00	4.000.000,00	671.195,69	16,78	2.657.981,23	66,45	1.342.018,77
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>769.000,00</b>	<b>769.000,00</b>	<b>946.785,97</b>	<b>123,12</b>	<b>3.067.251,07</b>	<b>398,86</b>	<b>-2.298.251,07</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	22.000,00	22.000,00	8.800,00	40,00	8.800,00	40,00	13.200,00
Valores Mobiliários	691.000,00	691.000,00	896.316,97	129,71	3.010.482,07	435,67	-2.319.482,07
Demais Receitas Patrimoniais	56.000,00	56.000,00	41.669,00	74,41	47.969,00	85,66	8.031,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>929.960,00</b>	<b>929.960,00</b>	<b>766,29</b>	<b>0,08</b>	<b>123.907,65</b>	<b>13,32</b>	<b>806.052,35</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	776.960,00	776.960,00	646,29	0,08	2.087,65	0,27	774.872,35
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	120,00	1,20	121.820,00	1.218,20	-111.820,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>163.720.992,00</b>	<b>163.720.992,00</b>	<b>31.072.486,90</b>	<b>18,98</b>	<b>123.304.114,68</b>	<b>75,31</b>	<b>40.416.877,32</b>
Transferências da União e de suas Entidades	107.031.992,00	107.031.992,00	19.797.823,45	18,50	79.769.552,65	74,53	27.262.439,35
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	21.679.000,00	21.679.000,00	4.238.374,21	19,55	15.905.611,26	73,37	5.773.388,74
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	13.174,16	131,74	13.174,16	131,74	-3.174,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.000.000,00	35.000.000,00	7.023.115,08	20,07	27.615.776,61	78,90	7.384.223,39
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.718.048,00</b>	<b>3.718.048,00</b>	<b>581.380,59</b>	<b>15,64</b>	<b>1.935.269,55</b>	<b>52,05</b>	<b>1.782.778,45</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.930.032,00	2.930.032,00	456.916,38	15,59	1.588.474,71	54,21	1.341.557,29
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	382.000,00	382.000,00	19.774,91	5,18	87.244,35	22,84	294.755,65
Outras Receitas Correntes	406.016,00	406.016,00	104.689,30	25,78	259.550,49	63,93	146.465,51
<b>RECEITAS CAPITAL</b>	<b>13.503.000,00</b>	<b>13.503.000,00</b>	<b>1.499.675,60</b>	<b>11,11</b>	<b>5.325.731,11</b>	<b>39,44</b>	<b>8.177.268,89</b>



## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho A Agosto/2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.319.672,17</b>	<b>2.198,46</b>	<b>-3.168.672,17</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	151.000,00	151.000,00	0,00	0,00	3.319.672,17	2.198,46	-3.168.672,17
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>13.332.000,00</b>	<b>13.332.000,00</b>	<b>1.499.675,60</b>	<b>11,25</b>	<b>2.006.058,94</b>	<b>15,05</b>	<b>11.325.941,06</b>
Transferências da União e de suas Entidades	7.519.176,00	7.519.176,00	0,00	0,00	506.383,34	6,73	7.012.792,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	5.812.824,00	5.812.824,00	1.499.675,60	25,80	1.499.675,60	25,80	4.313.148,40
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>42.098.143,14</b>	<b>19,58</b>	<b>158.703.320,32</b>	<b>73,82</b>	<b>56.296.679,68</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>42.098.143,14</b>	<b>19,58</b>	<b>158.703.320,32</b>	<b>73,82</b>	<b>56.296.679,68</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT(VII) = (V + VI)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>42.098.143,14</b>	<b>19,58</b>	<b>158.703.320,32</b>	<b>73,82</b>	<b>56.296.679,68</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RPPS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		



## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho A Agosto/2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	215.000.000,00	220.498.500,00	-151.664,19	206.149.393,11	14.349.106,89	46.881.984,40	153.747.915,85	66.750.584,15	150.565.856,93
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>187.496.160,00</b>	<b>190.054.508,00</b>	<b>-1.246.020,43</b>	<b>179.369.846,01</b>	<b>10.684.661,99</b>	<b>39.623.278,43</b>	<b>134.329.200,59</b>	<b>55.725.307,41</b>	<b>131.835.809,21</b>
Pessoal e Encargos Sociais	110.858.100,00	91.966.100,00	-2.956.807,98	88.806.410,56	3.159.689,44	19.616.068,31	65.138.599,07	26.827.500,93	65.137.434,41
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	76.618.060,00	98.088.408,00	1.710.787,55	90.563.435,45	7.524.972,55	20.007.210,12	69.190.601,52	28.897.806,48	66.698.374,80
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>25.488.840,00</b>	<b>28.428.992,00</b>	<b>1.094.356,24</b>	<b>26.779.547,10</b>	<b>1.649.444,90</b>	<b>7.258.705,97</b>	<b>19.418.715,26</b>	<b>9.010.276,74</b>	<b>18.730.047,72</b>
Investimentos	24.338.840,00	25.877.692,00	694.356,24	24.228.372,25	1.649.319,75	6.677.762,72	17.246.278,90	8.631.413,10	16.557.611,36
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.150.000,00	2.551.300,00	400.000,00	2.551.174,85	125,15	580.943,25	2.172.436,36	378.863,64	2.172.436,36
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	2.015.000,00	2.015.000,00	0,00	0,00	2.015.000,00	0,00	0,00	2.015.000,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>220.498.500,00</b>	<b>-151.664,19</b>	<b>206.149.393,11</b>	<b>14.349.106,89</b>	<b>46.881.984,40</b>	<b>153.747.915,85</b>	<b>66.750.584,15</b>	<b>150.565.856,93</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS. (XII) = (X + XI)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>220.498.500,00</b>	<b>-151.664,19</b>	<b>206.149.393,11</b>	<b>14.349.106,89</b>	<b>46.881.984,40</b>	<b>153.747.915,85</b>	<b>66.750.584,15</b>	<b>150.565.856,93</b>
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.955.404,47	0,00	0,00
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>220.498.500,00</b>	<b>-151.664,19</b>	<b>206.149.393,11</b>	<b>14.349.106,89</b>	<b>46.881.984,40</b>	<b>158.703.320,32</b>	<b>61.795.179,68</b>	<b>150.565.856,93</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Julho A Agosto/2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimes. (f)		No Bimestre	Até o Bimes. (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Provenientes de Veto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Suênia Batista Santos  
DEC 348/2022  
Tesoureira

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Julho a Agosto/2022  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>6.504.000,00</b>	<b>6.504.000,00</b>	<b>148.688,37</b>	<b>5.570.486,65</b>	<b>2,70</b>	<b>933.513,35</b>	<b>954.203,37</b>	<b>3.876.450,28</b>	<b>2,52</b>	<b>2.627.549,72</b>
Ação Legislativa	6.504.000,00	6.504.000,00	148.688,37	5.570.486,65	2,70	933.513,35	954.203,37	3.876.450,28	2,52	2.627.549,72
<b>JUDICIÁRIA</b>	<b>1.055.000,00</b>	<b>1.488.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.472.800,00</b>	<b>0,71</b>	<b>15.200,00</b>	<b>240.759,09</b>	<b>872.540,09</b>	<b>0,57</b>	<b>615.459,91</b>
Ação Judiciária	1.055.000,00	1.488.000,00	0,00	1.472.800,00	0,71	15.200,00	240.759,09	872.540,09	0,57	615.459,91
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>22.294.500,00</b>	<b>26.142.502,00</b>	<b>270.206,92</b>	<b>25.740.524,56</b>	<b>12,49</b>	<b>401.977,44</b>	<b>5.453.599,55</b>	<b>18.600.891,90</b>	<b>12,10</b>	<b>7.541.610,10</b>
Administração Geral	21.364.500,00	24.949.402,00	44.306,92	24.557.234,04	11,91	392.167,96	5.119.670,46	17.718.031,36	11,52	7.231.370,64
Administração Financeira	67.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Controle Interno	356.000,00	334.100,00	900,00	326.350,72	0,16	7.749,28	69.396,09	189.260,14	0,12	144.839,86
Comunicação Social	507.000,00	858.000,00	225.000,00	856.939,80	0,42	1.060,20	264.533,00	693.600,40	0,45	164.399,60
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>140.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>240,00</b>	<b>240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.760,00</b>	<b>240,00</b>	<b>240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.760,00</b>
Defesa Civil	140.000,00	3.000,00	240,00	240,00	0,00	2.760,00	240,00	240,00	0,00	2.760,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>5.831.000,00</b>	<b>5.546.900,00</b>	<b>484.229,18</b>	<b>4.865.704,90</b>	<b>2,36</b>	<b>681.195,10</b>	<b>820.934,11</b>	<b>2.676.040,81</b>	<b>1,74</b>	<b>2.870.859,19</b>
Administração Geral	1.569.000,00	2.009.500,00	237.177,53	1.995.292,11	0,97	14.207,89	393.448,66	1.325.539,99	0,86	683.960,01
Assistência à Criança e ao	376.000,00	386.800,00	1.007,28	288.915,24	0,14	97.884,76	57.667,05	168.587,66	0,11	218.212,34
Assistência Comunitária	3.781.000,00	2.041.300,00	246.044,37	1.526.210,31	0,74	515.089,69	273.912,58	912.910,39	0,59	1.128.389,61
Alimentação e Nutrição	31.000,00	31.000,00	0,00	200,00	0,00	30.800,00	0,00	200,00	0,00	30.800,00
Habitação Urbana	74.000,00	1.078.300,00	0,00	1.055.087,24	0,51	23.212,76	95.905,82	268.802,77	0,17	809.497,23
<b>SAÚDE</b>	<b>62.623.084,00</b>	<b>62.628.884,00</b>	<b>-6.496.273,77</b>	<b>55.621.619,52</b>	<b>26,98</b>	<b>7.007.264,48</b>	<b>9.830.090,46</b>	<b>34.562.243,93</b>	<b>22,48</b>	<b>28.066.640,07</b>
Administração Geral	4.292.000,00	4.835.700,00	155.310,22	4.701.350,73	2,28	134.349,27	809.893,45	2.807.352,75	1,83	2.028.347,25
Atenção Básica	17.212.000,00	14.984.100,00	-942.706,31	14.290.332,70	6,93	693.767,30	3.197.912,30	10.071.620,66	6,55	4.912.479,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.341.500,00	35.790.500,00	-4.170.503,70	31.347.043,78	15,21	4.443.456,22	4.880.946,32	18.111.411,12	11,78	17.679.088,88
Suporte Profilático e Terapêutico	384.000,00	365.900,00	-3.930,00	259.621,16	0,13	106.278,84	32.246,40	144.578,04	0,09	221.321,96
Vigilância Sanitária	791.500,00	760.800,00	-31.294,21	660.485,50	0,32	100.314,50	72.286,47	449.691,18	0,29	311.108,82
Vigilância Epidemiológica	6.602.084,00	5.891.884,00	-1.503.149,77	4.362.785,65	2,12	1.529.098,35	836.805,52	2.977.590,18	1,94	2.914.293,82
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>75.418.000,00</b>	<b>68.131.700,00</b>	<b>2.193.105,18</b>	<b>65.594.725,99</b>	<b>31,82</b>	<b>2.536.974,01</b>	<b>16.088.474,00</b>	<b>53.945.634,31</b>	<b>35,09</b>	<b>14.186.065,69</b>



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Julho a Agosto/2022  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Administração Geral	8.562.000,00	3.225.650,00	679.719,93	2.248.589,64	1,09	977.060,36	565.404,94	1.892.443,24	1,23	1.333.206,76
Atenção Básica	392.000,00	781.200,00	197.595,00	758.462,91	0,37	22.737,09	191.355,41	684.037,83	0,44	97.162,17
Suporte Profilático e Terapêutico	924.000,00	508.100,00	145.630,30	483.419,51	0,23	24.680,49	137.318,75	473.964,21	0,31	34.135,79
Alimentação e Nutrição	2.260.000,00	5.238.750,00	-344.494,00	5.206.418,50	2,53	32.331,50	911.894,84	3.546.041,78	2,31	1.692.708,22
Ensino Fundamental	40.518.000,00	38.543.400,00	872.258,74	37.428.589,54	18,16	1.114.810,46	9.608.559,51	32.631.834,22	21,22	5.911.565,78
Ensino Superior	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação Infantil	14.614.000,00	11.656.100,00	-699.244,73	11.506.578,53	5,58	149.521,47	2.823.216,15	9.306.263,03	6,05	2.349.836,97
Educação de Jovens e Adultos	357.000,00	18.700,00	0,00	1.836,79	0,00	16.863,21	0,00	1.836,79	0,00	16.863,21
Educação Especial	170.000,00	47.000,00	0,00	33.168,00	0,02	13.832,00	5.528,00	19.348,00	0,01	27.652,00
Educação Básica	6.309.000,00	5.471.000,00	-20.640,45	5.333.553,86	2,59	137.446,14	1.512.326,18	4.565.345,23	2,97	905.654,77
Transporte Rodoviário	1.120.000,00	2.019.000,00	1.362.280,39	1.988.469,56	0,96	30.530,44	282.076,65	773.726,41	0,50	1.245.273,59
Desporto Comunitário	186.000,00	616.800,00	0,00	605.639,15	0,29	11.160,85	50.793,57	50.793,57	0,03	566.006,43
<b>CULTURA</b>	<b>4.934.000,00</b>	<b>5.919.800,00</b>	<b>817.072,30</b>	<b>5.872.909,54</b>	<b>2,85</b>	<b>46.890,46</b>	<b>1.767.201,16</b>	<b>5.435.561,48</b>	<b>3,54</b>	<b>484.238,52</b>
Administração Geral	1.300.000,00	1.140.900,00	104.667,70	1.113.583,90	0,54	27.316,10	234.372,37	792.526,24	0,52	348.373,76
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	9.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Difusão Cultural	3.625.000,00	4.774.900,00	712.404,60	4.759.325,64	2,31	15.574,36	1.532.828,79	4.643.035,24	3,02	131.864,76
<b>URBANISMO</b>	<b>18.634.176,00</b>	<b>18.579.776,00</b>	<b>311.324,27</b>	<b>18.556.987,58</b>	<b>9,00</b>	<b>22.788,42</b>	<b>5.725.872,78</b>	<b>14.293.495,25</b>	<b>9,30</b>	<b>4.286.280,75</b>
Infra-estrutura Urbana	11.254.176,00	12.172.176,00	961.324,27	12.149.466,91	5,89	22.709,09	4.155.315,22	8.934.895,17	5,81	3.237.280,83
Serviços Urbanos	7.380.000,00	6.407.600,00	-650.000,00	6.407.520,67	3,11	79,33	1.570.557,56	5.358.600,08	3,49	1.048.999,92
<b>SANEAMENTO</b>	<b>1.778.000,00</b>	<b>12.232.300,00</b>	<b>641.927,90</b>	<b>12.228.465,90</b>	<b>5,93</b>	<b>3.834,10</b>	<b>3.508.562,67</b>	<b>10.688.099,19</b>	<b>6,95</b>	<b>1.544.200,81</b>
Saneamento Básico Urbano	1.778.000,00	12.232.300,00	641.927,90	12.228.465,90	5,93	3.834,10	3.508.562,67	10.688.099,19	6,95	1.544.200,81
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>978.000,00</b>	<b>910.100,00</b>	<b>63.789,83</b>	<b>866.198,98</b>	<b>0,42</b>	<b>43.901,02</b>	<b>178.641,30</b>	<b>516.789,87</b>	<b>0,34</b>	<b>393.310,13</b>
Administração Geral	741.000,00	724.700,00	20.089,83	712.598,84	0,35	12.101,16	134.941,30	457.589,87	0,30	267.110,13
Serviços Urbanos	100.000,00	116.600,00	0,00	109.900,14	0,05	6.699,86	0,00	15.500,00	0,01	101.100,00
Preservação e Conservação	120.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Controle Ambiental	17.000,00	59.800,00	43.700,00	43.700,00	0,02	16.100,00	43.700,00	43.700,00	0,03	16.100,00



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Julho a Agosto/2022  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>465.000,00</b>	<b>74.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.370,56</b>	<b>0,03</b>	<b>9.529,44</b>	<b>5.029,87</b>	<b>61.836,56</b>	<b>0,04</b>	<b>13.063,44</b>
Administração Geral	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	150.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	296.000,00	73.900,00	0,00	65.370,56	0,03	8.529,44	5.029,87	61.836,56	0,04	12.063,44
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>103.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
Promoção Industrial	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>251.000,00</b>	<b>34.998,00</b>	<b>837,89</b>	<b>2.037,89</b>	<b>0,00</b>	<b>32.960,11</b>	<b>837,89</b>	<b>2.037,89</b>	<b>0,00</b>	<b>32.960,11</b>
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Promoção Comercial	222.000,00	11.900,00	837,89	2.037,89	0,00	9.862,11	837,89	2.037,89	0,00	9.862,11
Turismo	17.000,00	11.098,00	0,00	0,00	0,00	11.098,00	0,00	0,00	0,00	11.098,00
<b>ENERGIA</b>	<b>3.741.000,00</b>	<b>2.838.900,00</b>	<b>543.838,10</b>	<b>2.835.538,10</b>	<b>1,38</b>	<b>3.361,90</b>	<b>745.487,14</b>	<b>2.689.431,05</b>	<b>1,75</b>	<b>149.468,95</b>
Energia Elétrica	3.741.000,00	2.838.900,00	543.838,10	2.835.538,10	1,38	3.361,90	745.487,14	2.689.431,05	1,75	149.468,95
<b>TRANSPORTE</b>	<b>2.568.240,00</b>	<b>2.568.240,00</b>	<b>258.989,16</b>	<b>2.015.387,87</b>	<b>0,98</b>	<b>552.852,13</b>	<b>401.619,70</b>	<b>1.405.472,27</b>	<b>0,91</b>	<b>1.162.767,73</b>
Administração Geral	1.157.080,00	1.312.080,00	201.475,61	1.226.815,89	0,60	85.264,11	252.507,95	825.686,19	0,54	486.393,81
Infra-estrutura Urbana	285.064,00	268.064,00	8.721,50	84.710,82	0,04	183.353,18	14.255,70	65.206,52	0,04	202.857,48
Serviços Urbanos	970.296,00	792.836,00	47.522,05	559.487,80	0,27	233.348,20	133.586,05	370.247,80	0,24	422.588,20
Transportes Coletivos Urbanos	100.960,00	140.420,00	0,00	139.933,36	0,07	486,64	0,00	139.891,76	0,09	528,24
Transporte Rodoviário	54.840,00	54.840,00	1.270,00	4.440,00	0,00	50.400,00	1.270,00	4.440,00	0,00	50.400,00
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.700.000,00</b>	<b>294.900,00</b>	<b>50.360,48</b>	<b>277.511,60</b>	<b>0,13</b>	<b>17.388,40</b>	<b>68.483,18</b>	<b>219.523,10</b>	<b>0,14</b>	<b>75.376,90</b>
Desporto Comunitário	1.700.000,00	294.900,00	50.360,48	277.511,60	0,13	17.388,40	68.483,18	219.523,10	0,14	75.376,90
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.967.000,00</b>	<b>4.581.600,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>4.562.883,47</b>	<b>2,21</b>	<b>18.716,53</b>	<b>1.091.948,13</b>	<b>3.901.627,87</b>	<b>2,54</b>	<b>679.972,13</b>
Serviço da Dívida Interna	1.170.000,00	2.551.300,00	400.000,00	2.551.174,85	1,24	125,15	580.943,25	2.172.436,36	1,41	378.863,64
Outros Encargos Especiais	2.797.000,00	2.030.300,00	160.000,00	2.011.708,62	0,98	18.591,38	511.004,88	1.729.191,51	1,12	301.108,49
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.015.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.015.000,00</b>
Reserva de Contingência	2.015.000,00	2.015.000,00	0,00	0,00	0,00	2.015.000,00	0,00	0,00	0,00	2.015.000,00



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Julho a Agosto/2022  
 RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (Exceto Intra - Orçamentárias) (I)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Despesas Intra-Orçamentárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>215.000.000,00</b>	<b>220.498.500,00</b>	<b>-151.664,19</b>	<b>206.149.393,11</b>	<b>100,00</b>	<b>14.349.106,89</b>	<b>46.881.984,40</b>	<b>153.747.915,85</b>	<b>100,00</b>	<b>66.750.584,15</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Suênia Batista Santos  
DEC 348/2022  
Tesoureira

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador





**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/ 2021 A Agosto/2022**  
**RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)**

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	
RECEITAS CORRENTES (I)	16.084.566,54	16.780.931,56	17.970.156,99	23.424.333,87	18.676.036,02	20.802.741,79	19.513.194,90	18.778.046,85	20.659.498,67	23.702.495,05	22.218.573,84	21.373.479,25	<b>239.984.055,33</b>
Impostos, Taxas e	2.894.795,52	2.333.212,00	2.742.538,01	2.998.404,17	2.731.657,08	2.137.955,78	2.408.321,89	2.432.300,54	2.609.133,22	2.938.339,11	3.311.228,79	4.014.623,31	<b>33.552.509,42</b>
IPTU	619.728,97	410.946,26	405.685,39	339.534,01	347.366,84	443.736,65	236.610,88	462.544,34	167.444,79	224.521,69	854.141,97	1.019.767,38	<b>5.532.029,17</b>
ISS	1.235.000,03	1.134.262,38	1.364.121,53	1.602.651,68	1.270.108,61	943.791,39	1.272.372,76	1.183.030,87	1.463.257,62	1.543.660,51	1.411.718,52	1.725.519,34	<b>16.149.495,24</b>
ITBI	317.429,06	153.762,28	87.404,24	156.496,19	105.168,76	104.471,90	130.261,96	90.661,96	203.693,16	189.740,56	185.350,15	192.203,35	<b>1.916.643,57</b>
IRRF	508.898,85	406.993,32	750.733,00	701.103,71	366.148,06	389.992,61	465.416,60	444.572,31	514.932,41	565.964,81	603.153,13	807.487,49	<b>6.525.396,30</b>
Outros Impostos, Taxas e	213.738,61	227.247,76	134.593,85	198.235,51	642.864,81	255.963,23	303.659,69	251.491,06	259.805,24	414.451,54	256.865,02	269.645,75	<b>3.428.562,07</b>
Contribuições	316.248,99	311.069,61	347.956,47	336.987,85	319.834,95	0,00	357.404,35	612.496,64	354.400,83	342.648,77	333.522,56	337.673,13	<b>3.970.244,15</b>
Receita Patrimonial	157.402,63	171.138,78	213.437,24	273.025,74	277.763,67	320.116,90	392.584,50	330.926,79	504.759,47	294.313,77	450.855,37	495.930,60	<b>3.882.255,46</b>
Rendimentos de Aplicação	157.402,63	171.138,78	213.437,24	273.025,74	277.763,67	320.116,90	392.584,50	330.926,79	504.759,47	294.313,77	446.455,37	491.530,60	<b>3.873.455,46</b>
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	4.400,00	<b>8.800,00</b>
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Receita de Serviço	0,00	334,55	0,00	78,35	381,91	188,41	346,08	259,56	215,40	121.750,00	0,00	766,29	<b>124.320,55</b>
Transferências Correntes	12.491.935,30	13.781.255,10	14.497.716,94	19.595.586,77	15.128.494,69	18.076.092,36	16.182.028,16	15.217.840,80	16.985.459,68	19.606.742,22	17.821.323,37	16.244.749,08	<b>195.629.224,47</b>
Cota-Parte do FPM	3.434.488,73	3.827.166,57	4.970.443,21	5.159.187,71	5.143.806,45	7.180.320,07	4.353.001,38	5.159.848,02	5.739.816,00	5.370.693,21	4.606.059,82	5.251.980,07	<b>60.196.811,24</b>
Cota-Parte do ICMS	1.277.018,67	1.495.502,55	1.801.074,91	2.017.811,04	1.061.648,95	1.496.401,68	1.960.972,20	1.631.707,99	1.951.167,36	1.519.294,50	1.711.063,90	1.969.770,53	<b>19.893.434,28</b>
Cota-Parte do IPVA	691.983,61	525.030,11	373.201,90	401.455,02	639.961,15	1.511.930,66	445.542,25	434.467,04	537.450,15	622.993,61	716.211,75	711.601,95	<b>7.611.829,20</b>
Cota-Parte do ITR	1.064,21	4.506,35	339,30	673,89	196,51	296,13	545,80	166,11	1.012,83	1.221,41	690,81	550,15	<b>11.263,50</b>
LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
FUNDEB	4.547.158,84	4.439.197,68	4.761.853,08	5.994.877,94	6.065.252,05	5.262.613,42	4.863.798,88	5.282.351,13	5.344.718,76	5.371.044,18	5.163.620,89	5.671.458,94	<b>62.767.945,79</b>
Outras Transferências	2.540.221,24	3.489.851,84	2.590.804,54	6.021.581,17	2.217.629,58	2.624.530,40	4.558.167,65	2.709.300,51	3.411.294,58	6.721.495,31	5.623.676,20	2.639.387,44	<b>45.147.940,46</b>
Outras Receitas Correntes	224.184,10	183.921,52	168.508,33	220.250,99	217.903,72	268.388,34	172.509,92	184.222,52	205.530,07	305.334,39	301.643,75	279.736,84	<b>2.732.134,49</b>



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA: Setembro/ 2021 A Agosto/2022**  
**RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, Inciso I)**

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (Últimos 12 meses)
	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	
DEDUÇÕES (II)	1.080.910,93	1.170.441,00	1.429.011,71	1.515.825,41	1.369.122,49	2.037.789,61	1.352.012,22	1.445.237,72	1.645.889,13	1.502.840,44	1.406.805,12	1.586.780,43	<b>17.542.666,21</b>
Dedução para o FUNDEB	1.080.910,93	1.170.441,00	1.429.011,71	1.515.825,41	1.369.122,49	2.037.789,61	1.352.012,22	1.445.237,72	1.645.889,13	1.502.840,44	1.406.805,12	1.586.780,43	<b>17.542.666,21</b>
RCL (III) = (I - II)	15.003.655,61	15.610.490,56	16.541.145,28	21.908.508,46	17.306.913,53	18.764.952,18	18.161.182,68	17.332.809,13	19.013.609,54	22.199.654,61	20.811.768,72	19.786.698,82	<b>222.441.389,12</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
RCL Ajustada Limites Endividamento (V) = (III - IV)	15.003.655,61	15.610.490,56	16.541.145,28	21.908.508,46	17.306.913,53	18.764.952,18	18.161.182,68	17.332.809,13	19.013.609,54	22.199.654,61	20.811.768,72	19.786.698,82	<b>222.441.389,12</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
RCL Ajustada Limites Pessoal (VII) = (V - VI)	15.003.655,61	15.610.490,56	16.541.145,28	21.908.508,46	17.306.913,53	18.764.952,18	18.161.182,68	17.332.809,13	19.013.609,54	22.199.654,61	20.811.768,72	19.786.698,82	<b>222.441.389,12</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Suênia Batista Santos  
DEC 348/2022  
Tesoureira

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Julho A Agosto/2022

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)</b>		



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Período:** Julho A Agosto/2022

**RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>					
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>					
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
Valor					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
Valor					
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Julho A Agosto/2022

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>		



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Julho A Agosto/2022

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>					

<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)</b> = (IX - X)2					
---	--	--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

**ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS**

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
<b>Despesas Correntes (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>					

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias e das Receitas e Despesas Associadas às Pensões e Inativos Militares

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período: Julho A Agosto/2022

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (e)	Despesa Paga Até o Bimestre (f)	Inscrita em Restos a Pagar Não Processados No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>					
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>					

NOTA EXPLICATIVA: NÃO HOUVE MOVIMENTO



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Julho/ 2022 A Agosto/2022  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	201.497.000,00	153.377.589,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.359.000,00	22.289.065,03
IPTU	2.390.000,00	3.461.639,85
ISS	13.005.000,00	10.813.459,62
ITBI	1.340.000,00	1.201.551,80
IRRF	6.805.000,00	4.157.667,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.819.000,00	2.654.746,34
Contribuições	4.000.000,00	2.657.981,23
Receita Patrimonial	769.000,00	3.067.251,07
Aplicações Financeiras (II)	691.000,00	2.966.696,61
Outras Receitas Patrimoniais	78.000,00	100.554,46
Transferências Correntes	163.720.992,00	123.304.114,68
Cota-Parte do FPM	47.760.000,00	36.866.975,53
Cota-Parte do ICMS	13.600.000,00	10.641.621,82
Cota-Parte do IPVA	4.800.000,00	4.496.127,38
Cota-Parte do ITR	8.000,00	3.743,89
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	48.531.000,00	43.412.719,73
Outras Transferências Correntes	49.013.992,00	27.882.926,33
Demais Receitas Correntes	4.648.008,00	2.059.177,20
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	4.648.008,00	2.059.177,20
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	200.806.000,00	150.410.892,60
RECEITAS DE CAPITAL (V)	13.503.000,00	5.325.731,11
Operações de Crédito (VI)	151.000,00	3.319.672,17
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00





**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Julho/ 2022 A Agosto/2022  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.332.000,00	2.006.058,94
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	13.332.000,00	2.006.058,94
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>13.352.000,00</b>	<b>2.006.058,94</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>214.158.000,00</b>	<b>152.416.951,54</b>



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 Período: Julho/ 2022 A Agosto/2022  
 RREO - ANEXO 6 (LRF, Art. 53, Inciso III)

Em Reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>190.054.508,00</b>	<b>179.369.846,01</b>	<b>134.329.200,59</b>	<b>131.835.809,21</b>	<b>3.285.100,39</b>	<b>1.809.458,46</b>	<b>1.809.458,46</b>
Pessoal e Encargos Sociais	91.966.100,00	88.806.410,56	65.138.599,07	65.137.434,41	440.955,36	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	98.088.408,00	90.563.435,45	69.190.601,52	66.698.374,80	2.844.145,03	1.809.458,46	1.809.458,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	190.054.508,00	179.369.846,01	134.329.200,59	131.835.809,21	3.285.100,39	0,00	0,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>28.428.992,00</b>	<b>26.779.547,10</b>	<b>19.418.715,26</b>	<b>18.730.047,72</b>	<b>160.471,45</b>	<b>542.616,51</b>	<b>542.616,51</b>
Investimentos	25.877.692,00	24.228.372,25	17.246.278,90	16.557.611,36	160.471,45	542.616,51	542.616,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.551.300,00	2.551.174,85	2.172.436,36	2.172.436,36	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.877.692,00	24.228.372,25	17.246.278,90	16.557.611,36	160.471,45	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	2.015.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>217.947.200,00</b>	<b>203.598.218,26</b>	<b>151.575.479,49</b>	<b>148.393.420,57</b>	<b>3.445.571,84</b>	<b>2.352.074,97</b>	<b>2.352.074,97</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>-1.774.115,84</b>
<b>META FISCAL PARA RESULTADO PRIMÁRIO</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							4.276.413,00
<b>JUROS NOMINAIS</b>					<b>VALOR INCORRIDO</b>		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>-1.774.115,84</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>		
Metas fixadas na LDO para o exercício de referência							-4.286.205,64



ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2021 (a)	Até o Bimestre/2022 (b)	
DIVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	96.128.611,87	93.805.243,94	
DEDUÇÕES (XXIX)	35.620.376,53	42.083.883,81	
Disponibilidade de Caixa	35.620.376,53	42.083.883,81	
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.770.277,18	42.436.137,65	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	6.149.900,65	352.253,84	
Demais Haveres Financeiros	-	-	
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	60.508.235,34	51.721.360,13	
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>8.786.875,21</b>	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>			
Até o Bimestre/2022			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)			
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)			
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>			
<b>RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			

FONTE: Sistema Contabilidade

NOTA:

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período: Julho/ 2022 A Agosto/2022**  
**RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)**

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)- (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldos k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro ano anterior (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro ano anterior (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	1.186.736,38	3.511.831,06	3.445.571,84	0,00	1.252.995,60	986.348,35	2.638.069,59	2.385.909,97	2.352.074,97	0,00	1.272.342,97	2.525.338,57
PODER EXECUTIVO	1.186.736,38	3.511.831,06	3.445.571,84	0,00	1.252.995,60	986.348,35	2.638.069,59	2.385.909,97	2.352.074,97	0,00	1.272.342,97	2.525.338,57
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)=(I+II)</b>	<b>1.186.736,38</b>	<b>3.511.831,06</b>	<b>3.445.571,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.252.995,60</b>	<b>986.348,35</b>	<b>2.638.069,59</b>	<b>2.385.909,97</b>	<b>2.352.074,97</b>	<b>0,00</b>	<b>1.272.342,97</b>	<b>2.525.338,57</b>

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito

Suênia Batista Santos  
DEC 348/2022  
Toureira

Edimário Barbosa dos Santos  
BA: 036508/O-2  
Contador

Henio Dourado Pereira  
376/2021  
Controlador



## Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

## ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: Julho/ 2022 a Agosto/2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, Art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)
<b>1 - RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>23.540.000,00</b>	<b>19.634.318,69</b>
1.1 - Receita Resultante do IPTU	2.390.000,00	3.461.639,85
1.2 - Receita Resultante do ITBI	1.340.000,00	1.201.551,80
1.3 - Receita Resultante do ISS	13.005.000,00	10.813.459,62
1.4 - Receita Resultante do IRRF	6.805.000,00	4.157.667,42
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>81.930.000,00</b>	<b>64.426.526,75</b>
2.1 - Cota-Parte FPM	58.760.000,00	45.428.080,36
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	58.760.000,00	45.428.080,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	17.000.000,00	13.302.027,11
2.3 - Cota-Parte IPI Exportação	150.000,00	71.580,97
2.4 - Cota-Parte ITR	10.000,00	4.679,75
2.5 - Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	5.620.158,56
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	10.000,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>105.470.000,00</b>	<b>84.060.845,44</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>16.384.000,00</b>	<b>12.885.305,35</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>9.983.500,00</b>	<b>8.129.906,01</b>



FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>47.591.000,00</b>			<b>43.996.445,28</b>	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	<b>35.060.000,00</b>			<b>28.199.502,16</b>	
6.1.1- Principal	35.000.000,00			27.615.776,61	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00			583.725,55	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.500.000,00			10.260.695,25	
6.2.1- Principal	10.500.000,00			10.260.695,25	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.031.000,00			5.536.247,87	
6.3.1- Principal	2.031.000,00			5.536.247,87	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1</b>	<b>19.368.000,00</b>			<b>15.254.982,33</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>				
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>43.996.445,28</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>43.726.200,00</b>	<b>48.194.943,61</b>	<b>33.944.994,90</b>	<b>33.944.994,90</b>	<b>0,00</b>
10.1- Educação Infantil	10.005.600,00	18.920.739,93	7.963.004,87	7.963.004,87	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	10.005.600,00	18.920.739,93	7.963.004,87	7.963.004,87	0,00
10.2- Ensino Fundamental	33.720.600,00	29.274.203,68	25.981.990,03	25.981.990,03	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>1.446.400,00</b>	<b>1.291.643,38</b>	<b>1.176.140,94</b>	<b>1.176.140,94</b>	<b>0,00</b>
11.1- Educação Infantil	222.200,00	219.125,00	219.125,00	219.125,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	222.200,00	219.125,00	219.125,00	219.125,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	1.224.200,00	1.072.518,38	957.015,94	957.015,94	0,00
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>45.172.600,00</b>	<b>49.486.586,99</b>	<b>35.121.135,84</b>	<b>35.121.135,84</b>	<b>0,00</b>



INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	42.340.459,88	33.944.994,90	33.944.994,90	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.632.103,26	35.121.135,84	35.121.135,84	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (i)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	30.797.511,70	33.944.994,90	33.944.994,90	77,15	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.768.123,94	0,00	0,00	0,00	
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	830.437,18	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>	
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.399.644,53	8.875.309,44	8.875.309,44	20,17	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)</b>	<b>VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)</b>	<b>VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)</b>	<b>VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (v)</b>
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.418.300,00	1.386.713,60	1.124.133,16	1.105.356,30	0,00
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	1.418.300,00	1.386.713,60	1.124.133,16	1.105.356,30	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	9.336.450,00	9.237.510,00	7.362.615,32	7.172.440,41	0,00
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>10.754.750,00</b>	<b>10.624.223,60</b>	<b>8.486.748,48</b>	<b>8.277.796,71</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))				43.607.884,32	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)				14.730.471,26	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)				0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))				0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>				<b>28.877.413,06</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)		
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	20.910.446,60	28.877.413,06	20,60		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o bimestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE	3.683.000,00			1.786.688,59	
35.1- Salário-Educação	1.250.000,00			840.785,73	
35.2- PDDE	10.000,00			1.920,00	
35.3- PNAE	1.700.000,00			866.388,60	
35.4 - PNATE	190.000,00			31.243,03	
35.5- Outras Transferências do FNDE	0,00			0,00	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	533.000,00			46.351,23	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00			0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.000,00			0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00			0,00	
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>3.684.000,00</b>			<b>1.786.688,59</b>	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	8.607.750,00	6.257.261,46	3.107.765,44	3.080.349,04	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	7.096.600,00	7.004.771,52	6.071.982,51	6.013.052,51	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA</b>	<b>15.714.350,00</b>	<b>13.262.032,98</b>	<b>9.179.747,95</b>	<b>9.093.401,55</b>	<b>0,00</b>
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>66.841.400,00</b>	<b>64.352.843,57</b>	<b>52.787.632,27</b>	<b>52.492.334,10</b>	0,00
47.1- Despesas Correntes	56.097.850,00	54.618.121,24	45.303.206,08	45.166.837,91	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	40.713.600,00	39.518.193,61	34.217.590,84	34.217.590,84	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	15.384.250,00	15.099.927,63	11.085.615,24	10.949.247,07	0,00
47.2- Despesas de Capital	10.743.550,00	9.734.722,33	7.484.426,19	7.325.496,19	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	10.743.550,00	9.734.722,33	7.484.426,19	7.325.496,19	0,00



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: Julho/ 2022 A Agosto/2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>23.540.000,00</b>	<b>23.540.000,00</b>	<b>19.634.318,69</b>	<b>83,41</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.390.000,00	2.390.000,00	3.461.639,85	144,84
IPTU	350.000,00	350.000,00	1.880.797,17	537,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do IPTU	2.040.000,00	2.040.000,00	1.580.842,68	77,49
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter Vivos - ITBI	1.340.000,00	1.340.000,00	1.201.551,80	89,67
ITBI	1.300.000,00	1.300.000,00	1.200.479,31	92,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ITBI	40.000,00	40.000,00	1.072,49	2,68
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.005.000,00	13.005.000,00	10.813.459,62	83,15
ISS	12.100.000,00	12.100.000,00	10.642.604,01	87,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e outros Encargos do ISS	905.000,00	905.000,00	170.855,61	18,88
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	6.805.000,00	6.805.000,00	4.157.667,42	61,10
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>81.930.000,00</b>	<b>81.930.000,00</b>	<b>64.426.526,75</b>	<b>78,64</b>
Cota-Parte do FPM	58.760.000,00	58.760.000,00	45.428.080,36	77,31
Cota-Parte do ITR	10.000,00	10.000,00	4.679,75	46,80
Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	5.620.158,56	93,67
Cota-Parte do ICMS	17.000.000,00	17.000.000,00	13.302.027,11	78,25
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	71.580,97	47,72
Compensação Financeira ICMS Desoneração (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>105.470.000,00</b>	<b>105.470.000,00</b>	<b>84.060.845,44</b>	<b>79,70</b>



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (E)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.166.000,00	3.734.900,00	3.455.853,82	92,53	2.316.486,00	62,02	2.316.486,00	62,02	0,00
Despesas Correntes	4.073.500,00	3.693.400,00	3.448.333,82	93,36	2.308.966,00	62,52	2.308.966,00	62,52	0,00
Despesas de Capital	92.500,00	41.500,00	7.520,00	18,12	7.520,00	18,12	7.520,00	18,12	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.101.008,00	17.897.608,00	15.050.108,80	84,09	7.999.131,25	44,69	7.988.042,77	44,63	0,00
Despesas Correntes	14.970.008,00	17.878.608,00	15.049.681,39	84,18	7.998.703,84	44,74	7.987.615,36	44,68	0,00
Despesas de Capital	131.000,00	19.000,00	427,41	2,25	427,41	2,25	427,41	2,25	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	260.000,00	531.200,00	459.647,49	86,53	420.664,00	79,19	419.801,16	79,03	0,00
Despesas Correntes	243.000,00	516.600,00	452.117,49	87,52	413.134,00	79,97	412.271,16	79,80	0,00
Despesas de Capital	17.000,00	14.600,00	7.530,00	51,58	7.530,00	51,58	7.530,00	51,58	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	384.000,00	407.800,00	387.639,87	95,06	261.514,54	64,13	261.514,54	64,13	0,00
Despesas Correntes	382.000,00	405.800,00	387.639,87	95,52	261.514,54	64,44	261.514,54	64,44	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.446.084,00	2.968.784,00	2.458.568,82	82,81	1.820.566,25	61,32	1.819.719,43	61,30	0,00
Despesas Correntes	3.369.084,00	2.939.484,00	2.451.368,82	83,39	1.813.366,25	61,69	1.812.519,43	61,66	0,00
Despesas de Capital	77.000,00	29.300,00	7.200,00	24,57	7.200,00	24,57	7.200,00	24,57	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.290.000,00	4.833.700,00	4.701.350,73	97,26	2.807.352,75	58,08	2.794.607,88	57,82	0,00
Despesas Correntes	4.263.000,00	4.818.700,00	4.700.520,73	97,55	2.806.522,75	58,24	2.793.777,88	57,98	0,00
Despesas de Capital	27.000,00	15.000,00	830,00	5,53	830,00	5,53	830,00	5,53	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX - X)</b>	<b>27.647.092,00</b>	<b>30.373.992,00</b>	<b>26.513.169,53</b>	<b>87,29</b>	<b>15.625.714,79</b>	<b>42,20</b>	<b>15.600.171,78</b>	<b>51,36</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>					<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>		
Total das Despesas com APSP (XII) = (XI)					26.513.169,53	15.625.714,79	15.600.171,78		
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)					0,00	0,00	0,00		
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)					0,00	0,00	0,00		
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII + XIII - XIV - XV)</b>					<b>26.513.169,53</b>	<b>15.625.714,79</b>	<b>15.600.171,78</b>		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)							12.609.126,82		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)							0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)					0,00	3.016.587,97	0,00		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando o valor for inferior a zero)					0,00				
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADOS EM ASPS (XVI/III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>					<b>0,00</b>	<b>19,16</b>			



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Liquidadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado exercício anterior)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (XXI - XXII) (Artigo 24 p.1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 P. 1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Liquidadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA SAÚDE (XXVIII)	36.220.992,00	36.220.992,00	21.212.763,39	58,56
Proveniente da União	33.920.992,00	33.920.992,00	20.678.343,39	60,96
Proveniente dos Estados	2.300.000,00	2.300.000,00	534.420,00	23,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	58.000,00	58.000,00	346.220,63	596,93



DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
			Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.438.000,00	12.030.400,00	11.592.941,79	96,36	8.439.172,49	70,15	8.385.938,97	69,71	0,00
Despesas Correntes	12.713.000,00	11.950.900,00	11.540.237,79	96,56	8.386.468,49	70,17	8.365.829,97	70,00	0,00
Despesas de Capital	725.000,00	79.500,00	52.704,00	66,29	52.704,00	66,29	20.109,00	25,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	18.240.492,00	17.892.892,00	16.296.934,98	91,08	10.112.279,87	56,52	9.999.222,66	55,88	0,00
Despesas Correntes	17.163.992,00	17.866.392,00	16.296.934,98	91,22	10.112.279,87	56,60	9.999.222,66	55,97	0,00
Despesas de Capital	1.076.500,00	26.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.048.000,00	342.800,00	283.393,18	82,67	197.878,25	57,72	133.397,25	38,91	0,00
Despesas Correntes	1.035.000,00	339.800,00	283.393,18	83,40	197.878,25	58,23	133.397,25	39,26	0,00
Despesas de Capital	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	407.500,00	353.000,00	272.845,63	77,29	188.176,64	53,31	188.176,64	53,31	0,00
Despesas Correntes	406.500,00	352.000,00	272.845,63	77,51	188.176,64	53,46	188.176,64	53,46	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.156.000,00	2.923.100,00	1.904.216,83	65,14	1.157.023,93	39,58	1.157.023,93	39,58	0,00
Despesas Correntes	3.079.000,00	2.909.100,00	1.903.980,63	65,45	1.156.787,73	39,76	1.156.787,73	39,76	0,00
Despesas de Capital	77.000,00	14.000,00	236,20	1,69	236,20	1,69	236,20	1,69	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	4.481.000,00	4.610.546,80	102,89	3.990.544,22	89,05	3.987.852,87	88,99	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	849.200,00	847.982,88	99,86	810.650,50	95,46	807.959,15	95,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	3.631.800,00	3.762.563,92	103,60	3.179.893,72	87,56	3.179.893,72	87,56	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV +</b>	<b>36.291.992,00</b>	<b>38.023.192,00</b>	<b>34.960.879,21</b>	<b>91,95</b>	<b>24.085.075,40</b>	<b>52,85</b>	<b>23.851.612,32</b>	<b>52,24</b>	<b>0,00</b>
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o bimestre (d)	%(d/c) x100	Até o bimestre (e)	%(e/c) x100	Até o bimestre (f)	%(f/c) x100	Inscritas em Restos a Pagar não processados? (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.604.000,00	15.765.300,00	15.048.795,61	95,46	10.755.658,49	68,22	10.702.424,97	67,89	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	33.341.500,00	35.790.500,00	31.347.043,78	87,58	18.111.591,12	50,60	17.987.265,43	50,26	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.308.000,00	874.000,00	743.040,67	85,02	618.542,25	70,77	553.198,41	63,30	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	791.500,00	760.800,00	660.485,50	86,81	449.691,18	59,11	449.691,18	59,11	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	6.602.084,00	5.891.884,00	4.362.785,65	74,05	2.977.590,18	50,54	2.976.743,36	50,52	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	2.978.750,00	5.206.618,50	174,79	3.546.241,78	119,05	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.292.000,00	4.835.700,00	8.303.338,89	171,71	5.408.995,94	111,86	8.592.254,69	177,68	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>63.939.084,00</b>	<b>66.896.934,00</b>	<b>65.672.108,60</b>	<b>98,17</b>	<b>41.868.310,94</b>	<b>62,59</b>	<b>41.261.578,04</b>	<b>61,68</b>	<b>0,00</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	36.261.992,00	33.488.992,00	30.304.354,34	90,49	20.050.042,11	59,87	19.832.470,38	59,22	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>27.677.092,00</b>	<b>33.407.942,00</b>	<b>35.367.754,26</b>	<b>105,87</b>	<b>21.818.268,83</b>	<b>65,31</b>	<b>21.429.107,66</b>	<b>64,14</b>	<b>0,00</b>



Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas - Estados, DF e Municípios

ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO E AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		REGISTROS EFETUADOS EM <EXERCÍCIO>										
			No bimestre					Até o Bimestre					
TOTAL DE ATIVOS													
Ativos Constituídos pela SPE													
TOTAL DE PASSIVOS													
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE													
Provisões de PPP													
Outros Passivos													
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS													
Obrigações Contratuais													
Riscos não Provisionados													
Garantias Concedidas													
Outros Passivos Contingentes													
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>		
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)													
Contratadas (I.1)													
...													
...													
A contratar (I.2)													
...													
...													
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)													
Contratadas (II.1)													
...													
...													
A contratar (II.2)													
...													
...													
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	185.223.653,72	222.441.389,12											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)													
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)													

FONTE: Sistema Contábil

NOTA:

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS  
PREFEITO  
CPF 404.658.965-53

EDIMÁRIO BARBOSA DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC 036508/O-2



**Estado da Bahia - Prefeitura Municipal de Irecê**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**Período de Referência: Janeiro 2022 a Agosto/2022**  
**RREO - ANEXO 14 (LRF, Art. 48)**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	215.000.000,00
Previsão Atualizada	215.000.000,00
Receitas Realizadas	158.703.320,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	215.000.000,00
Créditos Adicionais	104.239.910,00
Dotação Atualizada	220.498.500,00
Despesas Empenhadas	206.149.393,11
Despesas Liquidadas	153.747.915,85
Despesas Pagas	150.565.856,93
Superávit Orçamentário	4.955.404,47
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	206.149.393,11
Despesas Liquidadas	153.747.915,85
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	222.441.389,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	222.441.389,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	222.441.389,12
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	4.276.413,00	152.481.461,83	3.565,64
Resultado Nominal - Acima da Linha	-4.286.205,64	152.481.461,83	-3.557,49



RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	3.445.571,84	0,00	3.445.571,84	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>				
Poder Executivo	2.352.074,97	0,00	2.352.074,97	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.484.580,26	<18% / 25%> 70% 50% 15%	20,60	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.076.673,17		77,15	
Percentual de 50% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) na Educação Infantil	0,00		0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao Fundeb (VAAT) em Despesas de Capital	0,00		0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	3.319.672,17	0,00		
Despesa de Capital Líquidada	19.248.871,15	0,00		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
<b>RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<b>DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicada Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		15%	19,16	
<b>DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			







## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.241.800,00**

*Oito Milhões, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos Reais*

O(A) Prefeito(a) Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 8.241.800,00**

*Oito Milhões, Duzentos e Quarenta e Um Mil, Oitocentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GAB. DO PREFEITO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	4.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	12.200,00
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
44	Cessão Onerosa – Volumes excedentes do Pré-Sal	25.600,00
3390.14.00	Diárias - Civil	
0	Recursos Ordinários	2.800,00
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	65.600,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0	Recursos Ordinários	600,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	157.700,00
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DA FAZENDA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	3.600,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	119.600,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
0	Recursos Ordinários	1.200,00
2013	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS COM O PASEP	
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
0	Recursos Ordinários	100.000,00
2014	OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4690.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0	Recursos Ordinários	200.000,00
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PREFEITURA ATENDE	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	4.300,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	400,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
42	Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	123.000,00
2020	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO E SANITÁRIO MUNICIPAL	
3390.30.00	Material de Consumo	
24	Transferências de Convênios - Outros	1.624.400,00
2022	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	113.100,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	377.500,00
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
2025	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	0 Recursos Ordinários	5.100,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	4.900,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	81.200,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	0 Recursos Ordinários	1.800,00
02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	1 Educação - 25%	6.800,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1 Educação - 25%	114.500,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	354.800,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	7.900,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2030	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1 Educação - 25%	5.500,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	22 Transferências de Convênios - Educação	9.400,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1 Educação - 25%	378.100,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	15 Transferências do FNDE	391.200,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	22 Transferências de Convênios - Educação	436.400,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	10.000,00
2032	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1 Educação - 25%	95.700,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	167.800,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1 Educação - 25%	46.500,00
2035	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	162.000,00
2038	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1 Educação - 25%	289.900,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	272.200,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1 Educação - 25%	168.300,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	19 Transferências FUNDEB 40%	44.800,00
02.11.03	FUNDEB	
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	383.100,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
14	Transferências do SUS	104.500,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
14	Transferências do SUS	90.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	
14	Transferências do SUS	28.100,00
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	7.700,00
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	23.500,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
2	Saúde - 15%	13.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	6.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	3.500,00
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
14	Transferências do SUS	66.400,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	7.800,00
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	18.800,00
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
14	Transferências do SUS	5.200,00
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
14	Transferências do SUS	67.800,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3390.30.00 2	Material de Consumo Saúde - 15%	10.800,00
3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	66.000,00
3390.31.00 14	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Transferências do SUS	2.400,00
3390.39.00 2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	10.800,00
3390.40.00 2	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Saúde - 15%	700,00
3390.40.00 14	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Transferências do SUS	2.100,00
3390.46.00 14	Auxílio-Alimentação Transferências do SUS	2.200,00
3390.48.00 14	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas Transferências do SUS	3.900,00
2058	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
3190.11.00 2	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Saúde - 15%	450.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA	
3190.04.00 14	Contratação por Tempo Determinado Transferências do SUS	28.000,00
3190.13.00 14	Obrigações Patronais Transferências do SUS	10.100,00
3390.30.00 14	Material de Consumo Transferências do SUS	6.700,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3190.13.00 14	Obrigações Patronais Transferências do SUS	20.100,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	11.600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	34.500,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	14 Transferências do SUS	65.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	20.100,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	29.700,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	18.100,00
2072	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PARA CASOS DE DST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	14 Transferências do SUS	9.100,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	2.100,00
2074	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	10.000,00
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	8.100,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	36.300,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	500,00
2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	5.100,00
02.13.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2080	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	0 Recursos Ordinários	4.800,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	40.000,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2081	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	28 FEAS	5.300,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	28 FEAS	5.300,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	500,00
2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CRAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	28 FEAS	5.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	22.300,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	28 FEAS	24.900,00
2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	28 FEAS	3.900,00
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2102	INCENTIVO, APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E TRADICIONAIS	







## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	13.700,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	251.500,00
2103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	20.000,00
02.14.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2107	INCENTIVO, APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE PROFISSIONAL, AMADOR, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	17.400,00
	3390.31.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	
	0 Recursos Ordinários	800,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	0 Recursos Ordinários	600,00
2108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE E LAZER	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	12.900,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	0 Recursos Ordinários	1.800,00
02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	
2111	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	800,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	11.400,00
02.16.01	SEC DO COMÉRCIO, INDUS, SERV E MIC E PEQ EMPRESAS	
2115	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE COMÉRCIO, INDUST., SERV. MIC. E PEQ. EMPRESAS	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	800,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	0 Recursos Ordinários	1.200,00
2116	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PROMOÇÃO COMERCIAL E EMPREENDEDORISMO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	900,00
02.17.01	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
2119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DE TRÂNSITO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	26.000,00
2120	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	0 Recursos Ordinários	35.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	55.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>8.241.800,00</b>

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	210.000,00
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DA FAZENDA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	150.000,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
1003	CONST., IMPLANT., AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SISTEMAS SANITÁRIO, ABASTECIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	520.000,00
1005	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	24 Transferências de Convênios - Outros	450.000,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	80.000,00
2019	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	200.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	42 Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação Financeira Recursos Minerais	400.000,00
2020	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO E SANITÁRIO MUNICIPAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	500.000,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
1015	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1 Educação - 25%	70.000,00
2035	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	15 Transferências do FNDE	520.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	4 Salário Educação	100.000,00
2037	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	4 Salário Educação	125.000,00
2039	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1 Educação - 25%	50.000,00
02.11.03	FUNDEB	
2040	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMENTAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	18 Transferências FUNDEB 60%	810.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	18 Transferências FUNDEB 60%	250.000,00
2041	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	18 Transferências FUNDEB 60%	1.200.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	95 Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	219.900,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	450.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	285.000,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	480.000,00
2058	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	87.400,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	500.000,00
2078	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	356.400,00
02.13.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2080	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
30	Transferências do FIES	11.000,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1020	AQUISIÇÃO, CONST., AMPL. E APAREL. DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4490.51.00	Obras e Instalações	
0	Recursos Ordinários	5.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0	Recursos Ordinários	5.000,00
2090	MANUT. DO PROG. DE PROMOÇÃO E ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
29	Transferências de Recursos do FNAS	15.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
29	Transferências de Recursos do FNAS	15.000,00
2091	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
29	Transferências de Recursos do FNAS	31.000,00
2092	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
29	Transferências de Recursos do FNAS	10.000,00
2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CRAS	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	10.000,00
2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	10.100,00
02.17.01	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
2119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DE TRÂNSITO	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	0 Recursos Ordinários	18.000,00
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	16.000,00
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	0 Recursos Ordinários	3.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	0 Recursos Ordinários	26.000,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	0 Recursos Ordinários	10.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	20.000,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	0 Recursos Ordinários	15.000,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	0 Recursos Ordinários	8.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>8.241.800,00</b>



**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 20 de 01 de agosto 2022

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto 2022

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 21 de 01 de agosto 2022

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 2.090.700,00**

*Dois Milhões e Noventa Mil, Setecentos Reais*

O Prefeito Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 2.090.700,00**

*Dois Milhões e Noventa Mil, Setecentos Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	37.300,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GAB. DO PREFEITO	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	1.200,00
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA	
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CONTROLADORIA INTERNA	
3390.14.00	Diárias - Civil	
0	Recursos Ordinários	400,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2019	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	168.300,00
2020	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO E SANITÁRIO MUNICIPAL	







## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 21 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	700,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	0 Recursos Ordinários	2.300,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2035	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	15 Transferências do FNDE	490.400,00
02.11.03	FUNDEB	
2040	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMENTAL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	18 Transferências FUNDEB 60%	740.000,00
2041	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	18 Transferências FUNDEB 60%	200.000,00
02.12.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2047	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	2 Saúde - 15%	1.500,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	133.200,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	5.100,00
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	500,00
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 21 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	15.100,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	19.300,00
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	2 Saúde - 15%	9.600,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	33.300,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	14 Transferências do SUS	66.700,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	20.100,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	16.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	24.300,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	27.500,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	900,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	600,00
2071	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	500,00
2074	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 21 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	14 Transferências do SUS	10.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	900,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	MANUT. DO PROG. DE PROMOÇÃO E ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	4.100,00
2091	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	400,00
2092	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	2.300,00
2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CRAS	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	28 FEAS	20.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	12.600,00
2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	28 FEAS	2.300,00
2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	0 Recursos Ordinários	2.700,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	28 FEAS	500,00
02.17.01	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
2120	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 21 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	10.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	10.000,00
<b>Total.....</b>		<b>2.090.700,00</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ		
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0	Recursos Ordinários		37.300,00
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
2003	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GAB. DO PREFEITO		
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		
0	Recursos Ordinários		1.200,00
02.03.01	CONTROLADORIA INTERNA		
2005	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CONTROLADORIA INTERNA		
3390.35.00	Serviços de Consultoria		
0	Recursos Ordinários		400,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2019	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
0	Recursos Ordinários		168.300,00
2020	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO, ABASTECIMENTO E SANITÁRIO MUNICIPAL		
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0	Recursos Ordinários		3.000,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO		





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 21 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
2035	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	15 Transferências do FNDE	490.400,00
02.11.03	FUNDEB	
2040	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMENTAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	18 Transferências FUNDEB 60%	740.000,00
2041	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	18 Transferências FUNDEB 60%	200.000,00
02.12.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2047	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	134.700,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	5.100,00
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	500,00
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	14 Transferências do SUS	15.100,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	19.300,00
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	2 Saúde - 15%	9.600,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 21 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	100.000,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	14 Transferências do SUS	20.100,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	16.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	24.300,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	27.500,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	1.500,00
2071	MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	500,00
2074	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	10.100,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	900,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	MANUT. DO PROG. DE PROMOÇÃO E ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	4.100,00
2091	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	29 Transferências de Recursos do FNAS	400,00





## Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 21 de 01 de agosto 2022

Código	Especificação	Valor R\$
2092	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	
3390.14.00	Diárias - Civil	
29	Transferências de Recursos do FNAS	2.300,00
2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CRAS	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
28	FEAS	20.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
29	Transferências de Recursos do FNAS	12.600,00
2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	
3390.14.00	Diárias - Civil	
28	FEAS	2.300,00
2098	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	2.700,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
28	FEAS	500,00
02.17.01	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
2120	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	10.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	10.000,00
	<b>Total.....</b>	<b>2.090.700,00</b>



**Prefeitura Municipal de Irecê**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 21 de 01 de agosto 2022

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto 2022

Elmo Vaz Bastos de Matos  
404.658.965-53  
Prefeito







Mais Presente  
e Mais Futuro

GABINETE  
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê  
 [www.irece.ba.gov.br](http://www.irece.ba.gov.br)

## PORTARIA Nº. 132/2022

Dispõe sobre a concessão de Licença Para acompanhar familiar por motivo de saúde em favor da servidora **Joelma Oliveira Brito**, ocupante do cargo de Professora, da Secretaria de Educação.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, art. 160 da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, Decreto nº. 96/2018 e Portaria nº. 06/2018, e o processo administrativo nº: 216.

### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** licença para acompanhar familiar por motivo de saúde em favor da servidora Joelma Oliveira Brito, ocupante do cargo de Professora da Secretaria de Educação, matrículas municipal nº22-2327, pelo período de 01 mês.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de setembro de 2022.

**Elmo Vaz**  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA**  
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.  
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/Número

046/AA/SEMADES/SET-2022

**PORTARIA Nº 149/2022**

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a **ROGER RAFAEL PORTO ROCHA LTDA - MAIS SAUDE**, CNPJ **40.016.871/0002-07**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM nº4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Autorização Ambiental pelo Município,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Expedir a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** a **ROGER RAFAEL PORTO ROCHA LTDA - MAIS SAUDE**, CNPJ **40.016.871/0002-07**, para execução da atividade: Atividade Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética, Enquadrado pelo decreto nº 360/2019, **Saúde – CONSULTÓRIOS MÉDICOS** ou odontológicos, Farmácias, Laboratórios de análises clínicas, Biológicas, Físico-químicas ou Radiológicas – Sem realização de procedimentos cirúrgicos, com sede na R OTACILIO PEREIRA DE MENEZES, N 35 A, centro, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000.

**Art. 2º** - Condiciona-se a VALIDADE da presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos (**Prazo:** Durante a vigência desta autorização – apresentar comprovantes);



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**III** - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental;

**IV** - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23 (**Prazo:** durante a vigência desta autorização – apresentar comprovantes);

**V** - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho e etc.);

**VI** - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);

**VII** - Manter o Alvará Sanitário sempre atualizado (**Prazo:** durante a vigência desta autorização – apresentar comprovantes);

**VIII** - Ficam estritamente proibidos à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos, infectantes e contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciado (**Prazo:** durante a vigência desta autorização – apresentar comprovantes);

**IX** - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE), adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo aos requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças de trabalho na operação, fabricação e utilização de máquinas e equipamentos, conforme norma regulamentadora – 12 (Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos, ministério do trabalho – MTE) - (**Prazo:** durante a vigência desta autorização);

**X** - Apresentar relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC (**Prazo:** 360 dias).

**Art. 3º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta autorização).

**Art. 4º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

**Art. 5º** - Esta Autorização é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 6º** - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**Art. 7º** - A referida Autorização pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

**Art. 8º** - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 23 de setembro de 2022.

**Flávio Rodrigues Cordeiro dos Santos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 141/2021





SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

040/AA/SEMADES/AGO-2022

**PORTARIA Nº 150/2022**

Dispõe sobre a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** ao empreendimento com razão social **INSTITUTO ALFA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA/ INSTITUTO ALFA DE MEDICINA INTEGRADA**, CNPJ **46.163.485/0001-35**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando as orientações do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão da Licença de Operação pelo município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Expedir a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL** ao empreendimento com razão social **INSTITUTO ALFA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA/ INSTITUTO ALFA DE MEDICINA INTEGRADA**, CNPJ **46.163.485/0001-35**, enquadrado pelo Decreto n.360/2019, **CONSULTÓRIOS MÉDICOS (SEM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)**, CONFORME DECLARADO A **SEMADES**; com sede na AV CORONEL TERÊNCIO DOURADO, Nº 400, Irecê/Ba, CEP: 44900 000.

**Art. 2º**- Condiciona-se a VALIDADE da presente **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II- Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos seguindo o Plano de



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos seguindo o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS (**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

**III** - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental;

**IV** - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente;

**V** - Adequar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23, adicionar sinalização horizontal (**Prazo:** 60 dias);

**VI** - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho, entre outros);

**VII** - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);

**VIII** - Apresentar o Alvará Sanitário (**Prazo:** 30 dias);

**IX** - Seguir rigorosamente e manter atualizado o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), bem como evidenciar através de registros fotográficos o cumprimento do mesmo (**Prazo:** 30 dias);

**X** - Seguir rigorosamente e manter atualizado o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como evidenciar através de registros fotográficos o cumprimento do mesmo (**Prazo:** durante a vigência desta licença);

**XI** - Ficam estritamente proibidos à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos, infectantes e contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciado (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

**XII** - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE), adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo aos requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças de trabalho na operação, fabricação e utilização de máquinas e equipamentos, conforme norma regulamentadora – 12 (Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos, ministério do trabalho – MTE) - (**Prazo:** durante a vigência desta licença);

**XIII** - Apresentar relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC (**Prazo:** 360 dias).



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**Art. 3º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta licença).

**Art.4º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

**Art. 5º** - Esta AUTORIZAÇÃO é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 6º** - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

**Art. 7º** - A referida AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

**Art 8º**- Essa Autorização apresenta as mesmas condicionantes da Portarias nº 145/2022 (retiradas apenas as condicionantes: XIII - Instalação de kit de lixeira de coleta seletiva nas dependências do estabelecimento (Prazo: 30 dias); XIV - Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB (Prazo: 90 dias); XV - Apresentar contrato com a empresa coletora de resíduos sólidos de saúde, devidamente licenciada (Prazo: 30 dias); XVI- Instalar corrimão nas escadas e marcação antiderrapante em todos os degraus nos 4 pavimentos do empreendimento (Prazo: 30 dias); XVII - Doação de 100 (cem) mudas de altura mínima 2m de espécies nativas do bioma caatinga (Ipê mirim rosa, amarelo e branco, barriguda branca e rosa) para projeto de plantio no território municipal (Prazo: 60 dias)), visto que estão endereçadas em mesmo local e pertencem ao mesmo empreendimento.

**Art. 9º** - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

**Art 10º** - Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê – BA, 26 de setembro de 2022

**Flávio Rodrigues Cordeiro dos Santos**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 141/2021





SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

036/LO/SEMADES/AGO-2022

### PORTARIA Nº 151/2022

Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** ao empreendimento com razão social **CLINICA ALFA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA**, CNPJ **46.163.437/0001-47**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentado na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando as orientações do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CONSEMMA

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão da Licença de Operação pelo município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Expedir a **RETIFICAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** a **CLINICA ALFA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA** CNPJ **46.163.437/0001-47**, tendo como atividade Principal: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, enquadrado pelo Decreto n.360/2019, **HOSPITAIS E CLÍNICAS (COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)**; com sede na AV CORONEL TERÊNCIO DOURADO, Nº 400-A, Irecê/Ba, CEP: 44900 000.

**Art. 2º**- Condiciona-se a VALIDADE da presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II- Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos seguindo o Plano de





SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS (**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

**III** - Doar na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental;

**IV** - Respeitar as normas e legislações pertinentes, bem como, adotar posturas que visem à melhoria contínua e a minimização dos impactos ao meio ambiente;

**V** - Adequar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23, adicionar sinalização horizontal (**Prazo:** 60 dias);

**VI** - Informar a SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, (Incêndios, acidentes de trabalho, entre outros);

**VII** - Manter o Ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (Instalações, Cobertura, Piso, Local para armazenamento de Resíduos, dentre outros);

**VIII** - Apresentar o Alvará Sanitário (**Prazo:** 30 dias);

**IX** - Seguir rigorosamente e manter atualizado o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), bem como evidenciar através de registros fotográficos o cumprimento do mesmo (**Prazo:** 30 dias);

**X** - Seguir rigorosamente e manter atualizado o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), bem como evidenciar através de registros fotográficos o cumprimento do mesmo (**Prazo:** durante a vigência desta licença);

**XI** - Ficam estritamente proibidos à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos, infectantes e contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciado (**Prazo:** durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

**XII** - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (MTE), adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo aos requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças de trabalho na operação, fabricação e utilização de máquinas e equipamentos, conforme norma regulamentadora – 12 (Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos, ministério do trabalho – MTE) - (**Prazo:** durante a vigência desta licença);

**XIII** - Instalação de kit de lixeira de coleta seletiva nas dependências do estabelecimento (**Prazo:** 30 dias);

**XIV** - Apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB (**Prazo:** 90 dias);



SECRETARIA DE  
MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA  
**IRECÊ**

Mais Presente  
e Mais Futuro

**XV** - Apresentar contrato com a empresa coletora de resíduos sólidos de saúde, devidamente licenciada (**Prazo: 30 dias**)

**XVI**- Instalar corrimão nas escadas e marcação antiderrapante em todos os degraus nos 4 pavimentos do empreendimento (**Prazo: 30 dias**)

**XVII** - Doação de 100 (cem) mudas de altura mínima 2m de espécies nativas do bioma caatinga (Ipê mirim rosa, amarelo e branco, barriguda branca e rosa) para projeto de plantio no território municipal (**Prazo: 60 dias**).

**XVIII** - Apresentar relatório de Cumprimento de Condicionantes – RCC (**Prazo: 360 dias**).

**Art. 3º** - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta licença).

**Art.4º** - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

**Art. 5º** - Esta LICENÇA é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

**Art. 6º** - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

**Art. 7º** - A referida LICENÇA AMBIENTAL pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

**Art. 8º** - Essa LICENÇA está vinculada a Portaria nº 150/2022 que estão endereçadas em mesmo local e pertencem ao mesmo empreendimento;

**Art. 9º** - Esta Licença entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê – BA, 26 de setembro de 2022

**Flávio Rodrigues Cordeiro dos Santos**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Decreto: 141/2021





## EDITAL N.º 002/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

**CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ENVOLVIDOS NA/COM A ARTE MUSICAL: RESGATANDO VALORES E MOSTRANDO TALENTOS.**

O NUCA (Núcleo de Cidadania dos Adolescentes) de Irecê, coordenado pelo Conselho Municipal das Crianças e dos Adolescentes (CMDCA), com apoio da Prefeitura Municipal de Irecê, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público, conforme edital 001/2022 de 19 de agosto de 2022, a lista por ordem alfabética dos 20 participantes selecionados em audições realizadas nos dias 22 e 23 de setembro de 2022 para o 5º Festival de Música de Calouros de Irecê - FEMUCI, sendo intitulado: Abraço musical, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2022, na Praça Teotônio Marques Dourado, Bairro Centro, para a qual deverão ser observadas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

Nº	NOME
01	Ana Clara Oliveira Paiva
02	Brenda Souza de Araújo
03	Débora Dias Da Silva
04	Estefany Naiara
05	Graziela Evelin Castro Alves
06	Henrique Barreto de Jesus
07	Ingrid Alves Dourado
08	Ingrid Lorrany Sampaio dos Santos
09	Isadora Santos Souza
10	Isaque Gomes Dos Santos
11	João Miguel Rocha Machado
12	João Victor Guttler Costa
13	Kelly Caroline de Sousa
14	Lara Lys Menezes Cambuí
15	Lorana da Silva de Oliveira
16	Marcele Lais Dourado Santos
17	Sâmela Gomes de Jesus Silva
18	Thiffane Ferreira Rodrigues
19	Vitória Alcântara
20	Yasmin Alves dos Santos Lima

Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Agnaldo Alves de Freitas  
Secretário Municipal  
de Educação

Hilma Maria de Souza  
Articuladora SELO/UNICEF e  
Prefeito Amigo da Criança - Edição 2021-2024

Deivid Luan de Souza  
Coordenador Geral do FEMUCI  
Decreto N.º 386/2022

REALIZAÇÃO:



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/891D-AAB8-51D4-10F8-105D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 891D-AAB8-51D4-10F8-105D



### Hash do Documento

6bb41f8bdb8f3749e6fa6aab7e91a199ecda5956c792d5641283126fce382cd9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/09/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/09/2022 17:32 UTC-03:00